



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Infra-estrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de locação de veículo com condutor de máquinas do tipo retroescavadeira, para execução de diversos serviços de Município de Marcação.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Marcação - PB, 14 de Março de 2024.


ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita